



DECRETO Nº 000471/23 de 13 de dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/2023 de 04 de Dezembro de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 471/2023
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RE

DECRETA:

Em 13/12/23

Responsável: [Assinatura]

Art 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 182,26 para a seguinte dotação orçamentária:

Art
1º

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO 182,26

Art 2º-

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 182,26

Art 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

[Assinatura]
Cleber Trenhago Prefeito Municipal

FONTE: